

## **EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que na Assembleia Geral Extraordinária da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., em reunião levada a efeito em 30.12.2022, sob a presidência do Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., o Sr. Rodrigo Hervé Quaranta Cabral, e secretariada pelo Dr. Felipe Câmara Moreira, foi deliberado o seguinte assunto, a seguir transcrito na íntegra: **V – DELIBERAÇÕES:** *Depois de examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:*

*iii) Aprovar as Metas de Desempenho da PBIO para 2023 apresentadas pela sua Diretoria Executiva por meio da Ata RDE 789, item 3, pauta nº 3.731, de 15/12/2022.*

As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesse extrato, por dizerem respeito a interesses meramente internos da Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante “caput” do Artigo 155 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo primeiro do Artigo 142 da citada Lei.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Fábio Marques Aragão  
Gerente de Governança e Conformidade  
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.